



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, Srs. Carlos Roberto de Almeida, Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, José Francisco Campanelli, Joel Valcir Pereira e o Sr. Éverton Rezende como presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva, Rita de Cássia Chiesse, a Sra. Bianca Martins Rodrigues, coordenadora administrativa financeira do Fundo de Previdência, e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o presidente do conselho declarou aberta a reunião. Logo após foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Após convocação do Suplente Joel Valcir Pereira, através do memorando nº 014/2021, anexo, o mesmo compareceu a presente reunião, no qual foram dadas boas vindas por todos os membros do conselho. Em seguida, foi apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de Julho de 2021, com os resultados apurados até o mês de: 1) Saldo em bancos R\$ 35.740.272,09; 2) 2067 Aposentados e 508 Pensionistas pagos até o mês, no valor de R\$ 53.042.915,80, sendo que 5 Aposentados e 6 Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, os demais compõem o Plano Financeiro; 3) Aportes efetuados pela Prefeitura até o mês no valor de R\$ 30.335.864,81; 4) Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 32.454.686,14, com rendimento até o mês de R\$ 420.315,84; 5) Foram pagas as parcelas 40/41 dos contratos de Parcelamento de Débitos números 2291 e 2292/2017, parcelas 35/39 dos contratos 0102 e 0103/2018, parcelas 21/25 do contrato 0386/2019, parcelas 27/28 do contrato 0488/2019 e as parcelas 01/03 dos contratos 0635 e 0637/2021, no total de 1.809.824,85. Foi apresentado também o Parecer do Conselho Fiscal quanto à proposta orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo de Previdência, anexo, com receita de R\$ 115.000.000,00. O Sr. Everton Rezende trouxe a pauta quanto aos rendimentos negativos ocasionados pelas aplicações mensais efetuadas pelo RPPS. A Sra. Bianca Rodrigues declarou que todas as aplicações são efetuadas com cautela, mediante orientação da empresa Crédito e Mercado. São aplicações realizadas no plano previdenciário, que segue Resolução 3.922/2010 CMN. Ressaltou ainda que o rendimento negativo não deve ser considerado uma perda, pois o mercado financeiro tem suas oscilações, com a possibilidade daquele rendimento negativo se tornar positivo no mês seguinte, só é considerado perda quando feito o resgate do fundo que gerou o rendimento negativo. Acrescentou também que será feito o Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas, com data a definir, que será realizado na Prefeitura e SAAE. A Conselheira Beatriz Carreiro indagou quando ao

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350 – Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

logotipo criado para o boletim do Conselho, e os conselheiros presentes aprovaram a arte apresentada. Informou ainda que lançará no boletim informações pertinentes até o mês de julho de 2021. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Brasil

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071